

Discurso de posse no cargo de presidente do STJ

João Otávio de Noronha
Ministro do Superior Tribunal de Justiça

Após anos no exercício da advocacia, ingressei na magistratura em virtude do veredito presidencial que, no ano de 2002, indicou meu nome para somar-se ao de tantos outros, de ontem e de hoje, que integram a história do Superior Tribunal de Justiça.

Nesses 16 anos de magistratura, ocupei vários cargos neste Tribunal e fora dele, experiência que me permitiu conhecer melhor as virtudes e as mazelas do Judiciário brasileiro e construir uma visão sobre a Justiça no terceiro milênio.

Hoje, passo a exercer as funções de presidente do Superior Tribunal de Justiça e do Conselho da Justiça Federal, posição que considero a mais alta de quantas tenho ocupado em minha vida pública.

O momento, portanto, tem expressivo valor pessoal; também é propício à reflexão sobre nossas instituições e papéis na era pós-moderna e no mundo globalizado, estruturado em redes dispersas e não territoriais; um mundo sem limites geográficos, culturais e políticos e com nova lógica de organização social. Surgem os relacionamentos virtuais, a vida *on-line*, a abstração de espaço e a materialização do tempo real, fenômenos que alteraram significativamente as formas de convívio, de consumo e de trabalho, além dos conceitos de comunidade, vida privada e anonimato.

Estar em 2018 exige certa flexibilidade para conviver com a diversidade e lidar com as refrações da globalização. Exige, de igual modo, mudança de cultura e quebra de paradigmas, sinônimos de sobrevivência e antônimos de exclusão nessa realidade fluida, em que a tecnologia ultrapassou os padrões de conhecimento, produção e estilo de vida.

Chegamos à era da Justiça dialógica em todos os níveis, sem fronteiras rígidas e métodos excludentes. O contexto evidencia a necessidade de outro formato institucional, sobretudo no que diz respeito aos procedimentos, às abordagens, às prioridades.

Já se disse que o século XXI seria essencialmente judicial. E é verdade. No Brasil das últimas três décadas – de sensível valorização dos princípios democráticos –, o Judiciário deixou de ser mero órgão técnico do Estado para exercer o papel fundamental de garantidor maior dos direitos das pessoas, sem distinção.

A equação é simples: ampliou-se o acesso à Justiça, mas a saída ainda parece estreita e distante. As queixas são sempre as mesmas. O jurisdicionado sabe quando começa o processo, mas a data de conclusão só Deus sabe!

Banalizou-se a caricatura de um Judiciário atrasado, que se arrasta em decorrência dos entraves burocráticos e da carga de processos – um arremedo imperfeito das atribuições de um Poder que é pilar do Estado Democrático de Direito e fundamento da própria democracia.

Ano a ano, as estatísticas revelam uma contradição sistêmica: enquanto a produtividade dos juízes cresce, o acúmulo de processos também cresce, e muito! Essa conta não fecha.

O processo eletrônico, inegável avanço da última década, gerou a expectativa de que aumentaria, em ritmo exponencial, a capacidade de julgamento dos magistrados. É verdade que encurtou distâncias entre os órgãos do Poder, permitindo a chegada mais célere do feito ao gabinete do julgador, mas não produziu um *bang* tão *big* quanto se esperava – tomando aqui por empréstimo o trocadilho de Bauman.

Lamentavelmente, o Judiciário não tem acompanhado a velocidade da vida também porque, no Brasil, não se adota um sistema racional de julgamento, situação a que se somam as ações temerárias e a litigância habitual. Com tanta areia a emperrar a engrenagem, a intensa atividade judicial torna-se minúscula para dar conta da tarefa.

É preciso, pois, investigar soluções para as carências que se perpetuam historicamente em razão da liturgia processualista, da inflação recursal e do alto grau de litigiosidade. É preciso identificar os gargalos estruturais que congestionam o tráfego processual. É preciso ainda corrigir procedimentos executados de forma equivocada ou abusiva. Aliás, a recente reforma processual inaugurou mais pontos de estagnação do que canais de escoamento, de modo que o novo Código de Processo Civil não é um bom argumento contra a crise do Judiciário.

É impiedoso esse labirinto processual, que tem um custo, e alguém, é claro, paga por ele.

Como se não bastassem, essas deficiências desencadeiam outra anomalia: a transformação dos tribunais superiores em cortes de terceira instância, tantos são os recursos que asfixiam seu regular funcionamento.

É preocupante o futuro do Superior Tribunal de Justiça. Instituído para assegurar a uniformidade da interpretação da legislação federal, viu-se, nos últimos anos, submetido à rotina de apreciar uma fatura de processos que, todos os dias, aqui chegavam por atacado, a exemplo das causas de bancos e de concessionárias de serviços públicos – sistematicamente as mesmas. Que papel relevante há em confirmar ou reformar decisões repetitivas dos tribunais estaduais e regionais?

Para lidar com essa situação e desestimular aventuras jurídicas, o último paliativo foi a adoção do julgamento do recurso especial repetitivo com força vinculante. Em miúdos, o Superior Tribunal de Justiça fixa as teses que serão aplicadas de imediato à quantidade enorme de recursos que hoje abarrotam os tribunais do país.

Isso basta? Não, não basta, porque a tarefa desta Corte não é simplesmente reduzir o volume de casos apresentados ao Judiciário ou a carga de recursos que lhe são submetidos. Não deveria o Superior Tribunal de Justiça colocar à frente de sua própria essência as consequências de um sistema ineficiente. Por isso a urgência na aprovação da emenda à Constituição que cria a arguição de relevância.

Ao contrário do que se vem insinuando, não se trata de um eufemismo para impedir o livre acesso à jurisdição. Esse sistema de “filtragem” permitirá ao Superior Tribunal de Justiça debruçar-se sobre questões que impactem a ordem jurídica, e não apenas o interesse particular dos litigantes, questões, por isso, adequadas à edição de precedentes. Somente assim, exercerá função claramente prospectiva voltada para o desenvolvimento do direito e para a orientação de soluções de casos futuros.

A expectativa, portanto, é que o Senado Federal aprove o texto, pois, nisto todos concordamos, o país precisa de um processo menos burocrático e mais eficiente, impulsionado pela uniformização da jurisprudência e pela prevalência dos precedentes judiciais, elementos indispensáveis para se alcançar a almejada segurança jurídica e eliminar os casuísmos que fazem dos tribunais brasileiros uma verdadeira loteria.

Reitero ainda o que declarei na sessão em que fui eleito por meus pares: é meu compromisso trabalhar para fortalecer o prestígio do Superior Tribunal de Justiça como órgão competente para decidir, irrecorrivelmente, todo o contencioso infraconstitucional, ressalvada a competência da Justiça especializada. Sim, Ministro Naves, compartilhamos esse entendimento, porque esta Corte foi criada para dar a última palavra – e definitivamente! – acerca do direito federal infraconstitucional, sem nada e a ninguém consultar.

No que se refere à atuação internacional do Superior Tribunal de Justiça, um dos desafios que se avizinha é reforçar a presença brasileira tanto em fóruns judiciais multilaterais quanto em parcerias bilaterais estratégicas.

A chamada diplomacia judicial, em sintonia com a política externa, é decisiva para o aperfeiçoamento da atividade jurisdicional prestada ao cidadão, cada vez mais ator em um mundo inquietantemente globalizado.

Lidamos com um conjunto complexo de normas e compromissos internacionais que incide sobre a atuação dos magistrados e, ao mesmo tempo, é afetado pelas decisões desses mesmos magistrados.

Não há dúvidas de que o compartilhamento de experiências exitosas e de boas práticas com tribunais estrangeiros sempre oxigenará a instituição por permitir a atualização de seus métodos de trabalho em benefício do Estado e dos brasileiros.

Além de todos esses desafios, assumo a direção do Superior Tribunal de Justiça em período dos mais turbulentos da vida nacional. O Brasil atravessa uma crise de representatividade política; uma fase de duros impactos na economia provocados pelo superfaturamento do país; uma época de colonização do privado e de manipulação da opinião pública; momento ainda de fragilização dos Poderes e de desgaste da confiança na Justiça em decorrência da disseminação de opiniões obsessivas e generalizadoras daqueles que apostam em sua falência, às vezes subvertendo a verdade e fazendo um desserviço à história. A Justiça sofre os efeitos dessa campanha de desmerecimento, uma espécie de “cinco minutos de ódio” de Orwell.

Espoliado de sua esperança, o brasileiro ainda escuta por aí a notícia de que o Brasil está em liquidação. Mas as instituições do Estado não são empresas em regime de mercado. Apesar de todas as suas deficiências, o Judiciário continua sendo o fiador permanente dos direitos e garantias fundamentais dos cidadãos. Sem ele, a democracia seria uma falácia.

Neste momento, em que o Brasil se vê passado a limpo em todos os segmentos da vida social e institucional, destaco a atuação essencial do **Ministério Público** na defesa da ordem jurídica e do regime democrático, conduzindo ações de combate à corrupção e à impunidade. Porém, uma dose de equilíbrio é sempre a medida para que nossas instituições não se transformem em espetáculo e o devido processo legal em justiça sumária.

Destaco, de igual modo, o papel constitucional da **advocacia**, de assegurar, na esfera jurídica, o respeito aos direitos dos cidadãos, para tanto, provocando o Judiciário à solução de conflitos, à reparação de direitos violados e à observância dos postulados básicos do Estado Democrático, instigante prática que, em grande medida, é responsável pela evolução do Direito e da jurisprudência.

Destaco ainda a independência dos juízes no exercício da judicatura, tarefa na qual, entre tantos ruídos de pressões políticas e de opinião pública, são livres para dizer o sim ou o não sem se desviar da lei. Registro, sem exagero, o esforço hercúleo da magistratura nacional para colocar a Justiça em dia com a sociedade e o papel fundamental das associações de magistrados no fortalecimento do Poder Judiciário e na qualificação desses profissionais do Direito para que fiquem afinados com os novos ideais de justiça.

Não pretendo, nesta solenidade, discorrer sobre metas para o biênio que se inicia. Apenas afirmo que, entre as prioridades, estão, além da racionalização dos recursos orçamentários, a melhoria do fluxo de trabalho entre o Superior Tribunal de Justiça e as cortes estaduais e regionais, sobretudo a integração entre os núcleos de precedentes; a criação da Escola do Servidor para investir na formação e aperfeiçoamento de nossos colaboradores; e o aparato tecnológico, em particular, o desenvolvimento de programas inteligentes para acelerar a prestação jurisdicional – propostas vitais para a concepção e o desenvolvimento de novos parâmetros que deem ao Superior Tribunal de Justiça o tempo de que necessita para exercer suas funções precípuas.

ALGUMAS PALAVRAS FINAIS

Ministra Laurita Vaz, encontro um caminho planejado por Vossa Excelência e por todos os demais colegas que ocuparam este lugar. Tenho a responsabilidade de suceder administrações da mais alta competência, que fizeram do Superior Tribunal de Justiça uma Corte em sintonia com o mundo e com as exigências dos novos tempos.

Ministra Maria Thereza, que saibamos administrar em absoluto respeito à separação harmônica dos Poderes da República, mas sem perder de vista a interdependência no tocante aos projetos de modernização do Judiciário naquilo que cabe a cada um; que a transparência e a comunicação efetiva – interna e externa, institucional e pessoal – governem nossas ações para o aprimoramento do Tribunal da Cidadania e do Judiciário como um todo.

Caras Ministras, Caros Ministros da Casa, colegas e também amigos, aprendi como julgador que a vontade de todos nós juntos nem sempre representa a vontade de cada um de nós individualmente, de modo que, muitas vezes, é preciso abrir mão de uma convicção pessoal em nome da unidade da jurisprudência do Tribunal e da segurança jurídica. Aqui, concordamos e divergimos movidos pelo instinto de coerência e pelas convicções e independência que fundamentam nossa judicatura, momentos, uns e outros, em que temos superado impasses em benefício do jurisdicionado. Que essa disposição de julgador também prevaleça quando tivermos de decidir o futuro do Superior Tribunal de Justiça como instituição.

Caros servidores do Superior Tribunal de Justiça e do Conselho da Justiça Federal, reconheço o nível de excelência dos trabalhos aqui e lá realizados, nem sempre enxergado nas estatísticas de julgamentos e nos relatórios administrativos. Estou tranquilo porque conto com o apoio da maior equipe de profissionais de alta *performance* do país, composta de homens e mulheres de elevado senso de responsabilidade e espírito público, proativos e criativos, notoriamente comprometidos com a missão, visão e valores institucionais. Os senhores têm a força e a competência de que este Tribunal precisa para alcançar novos patamares de modernização e eficiência.

Querida família e amigos, parafraseando Bobbio, resumo o que a vida me deu: considero-me um homem de sorte. Sorte pela família na qual nasci – uma lembrança saudosa de João Noronha, pai e professor, e de Maria Teresa, mãe e coração com vasto

repertório de nomes próprios: os filhos, alguns hoje aqui presentes (Paulo Antônio, Maria Teresa, Sônia, Sérgio Luís e Nataniel). Sorte pela família que Denimar e eu construímos e que é a certeza de que nunca estive só – Otávio Henrique e Anna Carolina são uma história feliz e de continuidade. Sorte também pelos amigos que fiz na infância e na maturidade, alguns tão chegados quanto irmãos, todos, porém, guardados debaixo de sete chaves do lado esquerdo do peito. Sorte pelo lugar onde nasci – Três Corações, repositório de lembranças boas, e Minas, Estado de liberdade e de espírito. Sorte por esses anos aos quais chego de vida pública, mais pública do que vida, na coerente avaliação do eterno Senador Marco Maciel; ainda assim, em tudo motivado para oferecer ao país o que estiver ao meu alcance.

Conforme tenho afirmado, não vou dar rótulos a minha gestão, mas uma coisa é certa: gastarei meus próximos dois anos e minhas energias para que o Superior Tribunal de Justiça seja reconhecido como o Tribunal mais eficiente deste país. Quanto a isso, não há meio-termo.

Muito obrigado!